



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 152/2022**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 463
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>152/2022</b>	
<b>Referência</b>	: <b>VI – Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral b.8) Comissões; b.8.2 – Comissão do Mérito – CM</b> <b>Processo: P2022/086812-8</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Aprova as Indicações para receber Homenagens da Medalha do Mérito, inscrição do nome no Livro do Mérito e Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea/Mútua*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciar a Deliberação n. 008/2022 da Comissão do Mérito, que trata das Indicações para receber Homenagens da Medalha do Mérito, inscrição do nome no Livro do Mérito e Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea/Mútua, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a proposição de submeter à apreciação do CONFEA as indicações: Eng. Agrônomo Márcio Antonio Portocarrero, para ser homenageado com a **Medalha do Mérito**, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do Confea, por ter contribuído como Conselheiro Efetivo e Presidente do Crea-MS (Gestão: 1991/1993), para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea/Mútua, colaborado com à Sociedade sul-mato-grossense, em especial na área da Agronomia, bem como, por que, cumpriu todas as exigências legais previstas no inciso I do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do Confea. Indicação do Falecido Eng. Civil Aroldo Abussafi Figueiró, para ser homenageado com a **inscrição do seu nome no Livro do Mérito**, nos termos do inciso II do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do Confea, por ter contribuído como Conselheiro Efetivo e Diretor do Crea-MS, para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea/Mútua, colaborado para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul, em termos políticos, culturais e educacionais, bem como, por que, cumpriu todas as exigências legais previstas no inciso II do art. 11 da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea. Indicação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, para ser homenageada com a **Menção Honrosa**, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do Confea, pela sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, educacional, cultural, artístico e melhoria da qualidade de vida da população do Estado de Mato Grosso do Sul, proporcionado pelo oferecimento de ensino de qualidade, pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias". Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO; ALEXANDRE FERREIRA BORGES; ANDERSON SECCO DOS SANTOS; ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO; ARMANDO ARAUJO NETO; CARINA MARCONDES QUEIROZ; EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO; EDUARDO BARRETO AGUIAR; EDUARDO EUDOCIAK; ELAINE DA SILVA DIAS; ELOI PANACHUKI; ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES; JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS; LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR; MARCELLA MACHADO MOURA; MARCELO FLAVIO DELGADO; MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA; MARIO BASSO DIAS FILHO; MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS; MARLON TONY BRANDT; MAYCON MACEDO BRAGA; NELISON FERREIRA CORREA; OSCAR RAUL DIAS HAACK; PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO, PAULO EDUARDO TEODORO; REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA; RICARDO RIVELINO ALVES; RODRIGO THOME BAPTISTA; SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS; SERGIO VIERO DALAZOANA; STANLEY BORGES AZAMBUJA, TAYNARA CRISTINA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 152/2022**

FERREIRA DE SOUZA; WESLEY SOUZA PRADO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Absteve-se de votar a Conselheira MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 8 de abril de 2022

*Assinado Eletronicamente*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE**